

nº 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1070, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor AIRTON JOSE SILVA GARCEZ, matrícula n. 31198021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe E, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/019703/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora GISELE ALVES DA SILVA, matrícula n. 89073021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047296/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAIR GRECO, matrícula n. 40924021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022855/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARLENE DE FATIMA LODI, matrícula n. 23711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Limpeza, classe: E2, nível: 6, código: 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043930/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral de Previdência Social, a servidora GLAUCIA APARECIDA DA SILVA FARIA LAMBLEM, matrícula n. 62084022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Tabela Salarial: 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018732/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA RAQUEL ROSIN, matrícula n. 113516021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036442/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSNY DE ALMEIDA PROSPERO, matrícula n. 80640022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/127205/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO AQUINO, matrícula n. 77956023, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/111346/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 14 de agosto de 2026 (Processo n. 29/048694/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ELVYS CARVALHO LIMA, matrícula n. 80650021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/276989/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS, matrícula n. 94816021, tabela salarial 708/MAJ/6, código 40011, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/142682/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAURI DE OLIVEIRA, matrícula n. 74877021, tabela salarial 708/STE/1/7, código 40015, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/221875/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM NESTOR DA SILVA ORUE, matrícula n. 80706021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/066232/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por

idade limite, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ANTONINHO FRETES AMARAL, matrícula n. 15475022, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/136144/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1084, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JOSE GARCIA MORENO, matrícula n. 59891025, tabela salarial: 708/3SG/1/7, código: 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/133047/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM JOSE GOMES BRAGA, matrícula n. 38507022, tabela salarial: 708/CEL/1/7, código: 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/129733/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM MOACIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 95632022, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/101707/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GILDA JESUS DE ARAUJO SOARES, representada pela curadora VANIA JESUS DE ARAUJO SOARES BORGES, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor CARLOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 80048022, reformado no cargo de Coronel-PM, símbolo: 708/CEL/7, código: 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º -A, da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 12, §3º, art. 13, ambos do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de julho de 2026 (Processo n. 77/008794/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1088, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE LOURDES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANTONIO VERGILIO DA SILVA, matrícula n. 76223021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 707/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 13 de maio de 2026 (Processo n. 77/009403/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a CARDOSINA JOSÉ MEDINA, matrícula n. 106625023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, classe: D3, nível: 5, código: 60001, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a ser realizada anualmente, a contar de 19 de agosto de 2026 (Processo n. 77/008040/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a VALMIR DIAS DA CRUZ, matrícula n. 78817021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe: C, nível: 3, código: 90002, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a ser realizada anualmente, a contar de 25 de agosto de 2026 (Processo n. 77/008299/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008413/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 4 de março de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por DUACIR BÉRGAMO, matrícula n. 100324026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.374/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005616/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de abril de 2026, impetrado por JÂNIO FAGUNDES BORGES, matrícula n. 35724022, ex-servidor do Instituto de Meio Ambiente, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, em conformidade com o Parecer n. 3.465/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005556/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de setembro de 2024, impetrado por ROMILDA BORGES MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.490/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007373/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de abril de 2025, impetrado por SELMA ARAÚJO DELGADO, matrícula n. 31895021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.551/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008483/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IRANIR SAMPAIO, matrícula n. 41396022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.467/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008598/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARGARIDA GOMES ALMEIDA, matrícula n. 22042022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.538/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008160/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DAS GRAÇAS PONTES BEZERRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 187021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e matrícula n. 187022, na condição de Pensionista do ex-servidor Fernando dos Santos Silva, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.497/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007944/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSE MARY DOS SANTOS, matrícula n. 81582022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.506/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008582/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 1970024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com o Parecer n. 3.446/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007945/2024, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZINHA MARINA DE MORAIS, matrícula n. 80957021, na condição de Pensionista de João Hercílio de Araújo, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.277/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007738/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LEONARDO VILALVA FILHO, matrícula n. 55319022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.420/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008944/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LICINIO BUENO DE CAMARGO NETO, matrícula n. 98743022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007652/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 77432026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.544/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275 de 10 de setembro de 2026, página 141.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 23/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Walter Cristaldo de Oliveira, CPF XXX.459.371-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.750-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV